



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 019/2014

REVOGA PORTARIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

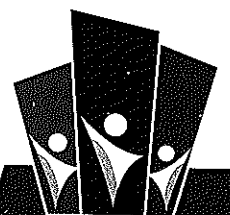
RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 27/2013, de 02 de maio de 2013.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de Abril de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 019/2014

REVOGA PORTARIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 27/2013, de 02 de maio de 2013.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 10 de Abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ -PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

CLAUDIO GUBERTI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1942/2014 de 03 de janeiro de 2014, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2014 referente à contratação de empresas execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, substituição, instalação e/ou aplicação de lentes falsas como peças, materiais etc.; socorro e rebouço e outros serviços necessários, a serem realizados em veículos da frota oficial do Município de Manfrinópolis - PR, para fornecimento/conservação de forma eventual e parcelada conforme necessidade, durante o período de vigência contratual, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas MARILENA ZANELLA & CIA LTDA com um valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, ABM- TRATORPECAS LTDA com um valor de R\$ 185.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) do objeto da licitação, ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP com um valor de R\$ 29.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP com um valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais) do objeto da licitação, LISMOTOR RETIFICA DE MOTORES LTDA com um valor de R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais) do objeto da licitação, Milani Comercio de Máquinas Agrícolas LTDA com um valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do objeto da licitação, SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA com um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de concorrência 001/2014 datada de 26 de março de 2014. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses, a partir da homologação e assinatura do contrato, mediante a apresentação de notas fiscais.

Manfrinópolis, 07 de abril de 2014.
CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0522/2014 24.03.2014

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subvenção social a Casa Familiar Rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis - PR, aprovou e eu CLAUDIO GUBERTI, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, autorizado a celebrar Convênio com a Casa Familiar Rural do Município de Manfrinópolis, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para manutenção da entidade, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º - A entidade beneficiada deverá, até 60 (sessenta) dias após a liberação da última parcela, prestar contas ao executivo municipal dos recursos recebidos e sua aplicação com apresentação do plano de aplicação respectivo.

§1º - Na formalização do convênio com o Executivo Municipal, a CFR apresentará as Certidões Negativas, conforme Normativa do TCE - PR.

Art. 3º - Para fazer face às despesas previstas na presente Lei, serão utilizados recursos constantes do Orçamento-Programa do Município:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
003	DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.606.2001.2047	Apoio a Casa Familiar
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
03380 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)..... R\$10.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 24 de março de 2014.
Claudio Guberti-Prefeito Municipal

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Internet e vídeo portável
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
Av. Getúlio de Setembr, 1021 - Centro - Distrito Germânia - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, a errata referente ao Processo de Licitação nº. 25/2014, Modalidade: Tomada de Preços nº. 01/2014, Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica. Sendo: No item 9.8 - limite de pontos - onde se lê 70(setenta) pontos, LEIA-SE 35 (trinta e cinco) pontos. A data para a entrega dos envelopes onde se lê até às 8:45hs do dia 02/05/2014, LE-SE até às 8:45 hs do dia 16/05/2014, a abertura dos envelopes, onde se lê: às 9:00hs do dia 02/05/2014, LEIA-SE: a 9:00hs do dia 16/05/2014.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal do Expediente. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax: (0xx) 49 3652 - 0277. Palma Sola, 11 de abril de 2014.
Domingos Lirio Locatelli-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 008/14

DECRETA PONTO FACULTATIVO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:
Art. 1º - Em virtude da Comemoração da Semana Santa, fica decretado Ponto Facultativo no dia 17 de abril de 2014 a partir das 13:00 hrs, em todas as repartições públicas municipais, exceto a Secretaria de Educação que terá atendimento diferenciado.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 11 de abril de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 034/14

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. NILSON GUIMARÃES, portador da CI Nº 3.199.978-2-SSP-PR, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Símbolo "C01", a partir de 11 de abril de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor no dia 11 de abril de 2014.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de abril de 2014.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA-Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Preço Presencial Nº 12/2014

APREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2014, na forma da Lei nº 8666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, para: **Objeto: Aquisição de um veículo zero km, tipo Station Wagon, quatro portas, bi-combustível, fabricação nacional/independente, Ano/Modelo 2014/2014.** Cópia do Edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal do expediente da Prefeitura.

Flor da Serra do Sul, 11 de Abril de 2014.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria Nº 202.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barraçao - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barraçao, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PAULI DA VEIGA	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO
PORTARIA Nº 021/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA	CANDIDATO
8		PRICILAKARINI DELAVI
9		DANIELA LAMB
10		MARINES MARIA DE SOUZA

DOMINGOS
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barraçao/PR, 11 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 35/2014 - PMSF

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2014, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para aquisição de doses de sêmen bovino utilizados em processos de inseminação artificial, para incentivo a programas realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Salgado Filho - Pr. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 11 de Abril de 2014.
VOLDENEI MATANA-Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 48/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: M.L.P GONÇALVES & CIA LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA passa a ter a seguinte redação:
Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando em 16 de julho de 2014 e com término em 14 de Outubro de 2014.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 09 de Abril de 2014.
ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CONTRATADA: MOURA BELO - CLINICA DE DERMATOLOGIA E MEDICINA ESTÉTICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica acrescida a quantia de R\$ 14.799,98 (quatorze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), referente aos itens 03 e 06, pagos em parcelas mensais.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que sustem os necessários e legais efeitos.

Salgado Filho, em 09 de Abril de 2014.
ALBERTO ARISI-Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 02 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0588

Página 7 / 061

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 Portaria nº 016/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal. CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001.002/2.013 – MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO e, sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Modalidade Emprego Público n.º 002/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua contratação nos respectivos cargos:
Bairro Centro / Alvorada I e Simonetto II

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Molin Zanatto	Agente Comunitário de Saúde	1º

Bairro Centro e Simonetto

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Géssica dos Santos de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1º

Bairro Centro Industrial

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Tais Michele da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1º

Linha São José, Bonita e São Pedro

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Lucimara Cristina Pavin	Agente Comunitário de Saúde	1º

Jardim Vale do Capanema e Linha Três Passos

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Eli Andréia Silveira	Agente Comunitário de Saúde	1º

Linha Campinas e Divisor

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Rosmari Maria Milesti	Agente Comunitário de Saúde	1º

Linha Palmeirinha, Vila Rural e Bairro Nova Alvorada

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Luciane Vargas da Concelção	Agente Comunitário de Saúde	1º

Nome	Cargo Público	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Kreiner	Agente de Controle de Endemias	1º
Taina B. Nuncio Mieres	Agente de Controle de Endemias	2º
Juliana da Silva de Moraes	Auxiliar de Enfermagem	1º
Leo Akira Takahashi	Derivista	1º
Prieta Miriam M. Bertagnoli	Enfermeiro	1º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2.014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/14 CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NIVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	ANTONIO MAURICIO CONTE RODRIGUES
02	JHONATAN MASSOCATTO BORSATTO

NIVEL SUPERIOR-DIREITO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	TIAGO CHORNA
04	MARIANA REINERI
05	JOELSON HILÁRIO
06	RODRIGO GONÇALVES DE CHRISTO
07	LEONARDO JACQUES LIPPI

NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	GILVANA LOFF CENCI
02	SANDRA TERESINHA DREWER PUTTKAMER
03	BRUNA CECÍLIA PAULI

04	ALINE TAIS KOHLS SCHAEGLER
05	ELAINE APARECIDA PINHEIRO
06	MARILEI PETRY
07	JANETE TEREZINHA RIGHI

NIVEL SUPERIOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	JÉSSICA LINE WELTER

NIVEL TÉCNICO-TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	TAÍS MICHELI DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 20 de março de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/14 CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11	CLEONARA DE LIMA
12	BRUNA DOS SANTOS TIBURSKI
13	GILVANE FORMAGINE
14	LAURA SPIES ROLDAN

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 16 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2014 REVOGA PORTARIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 27/2013, de 02 de maio de 2013.
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 10 de Abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/14 CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NIVEL SUPERIOR-PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8	PRICILA KARINI DELAVI
9	DANIELA LAMB
10	MARINES MARIA DE SOUZA DOMINGOS

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 11 de abril de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

278596587

<http://aamsop.dioems.com.br>